

## Ofício nº 26 em resposta ao Ofício nº 360/2024

Exmo. Senhor

Volnei Renato Gross

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Prezado, venho por meio deste responder ao Ofício nº 360/2024. Assim, comunico que a rede de escoamento de água pluvial é atribuição da Secretaria de Obras do Município.

Quanto ao impacto causado pela abertura de vala para colocação de redes de abastecimento de água, cabe informar que foram realizadas desobstruções pontuais de bocas de lobo no dia seguinte à forte chuva. Pontua-se, ainda, que será realizada nova limpeza antes do asfaltamento.

Ressalto que esta Autarquia permanece à disposição para prestar quaisquer informações necessárias.

Ivoti/RS, 26 de dezembro de 2024.

Cordiais saudações,

Adriano Graeff

Diretor-Geral

CNPJ: 18.346.935/0001-90